

DECRETO N° 051/2024, de 01 de julho de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1° – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.02	- Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)
1.121	- Constr./Ampl./Reforma de escolas de ens. infantil
4.4.90.30.00.00.00.00 1.0500 (327)	- Material de Consumo.....R\$
7.857,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$	
7.857,00	

Art. 2° – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1° deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.02	- Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)
1.121	- Constr./Ampl./Reforma de escolas de ens. infantil
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (329)	- Obras e Instalações.....R\$
7.857,00	
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$	
7.857,00	

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 01 de julho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____